



## DELIBERAÇÃO

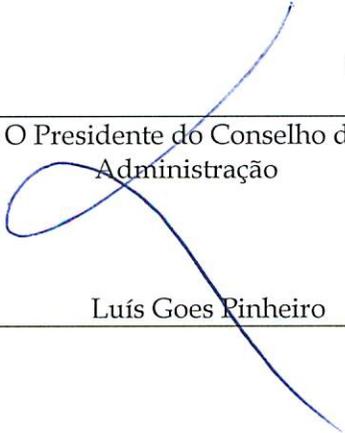
O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., adiante abreviadamente designada por SPMS, conforme Decreto-Lei 19/2010, tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde e ainda a gestão e exploração direta do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SPMS, atua nos termos do seu estatuto, artigo 8º do Decreto-Lei n.º 19/2010 delibera **ratificar** por unanimidade a **Proposta de Alteração da Composição da Comissão Paritária**, constante(s) da(s) **informação** infra identificada(s):

1. Informação n.º 054/DRH/2021 – Proposta de Alteração da Composição da Comissão Paritária

Lisboa, 13 de *abril* de 2021

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

O Presidente do Conselho de Administração  Luís Goes Pinheiro	O Vogal do Conselho de Administração  Domingos Pereira	A Vogal do Conselho de Administração  Sandra Cavaca
--	---	--



**Parecer**

Concordo com a proposta apresentada na presente informação.  
À consideração superior.

A Diretora de Recursos Humanos

Ângela Mourato

Assinado de forma digital por Ângela Mourato  
Dados: 2021.03.11 12:06:34 Z

Ângela Mourato

**Despacho/Deliberação**

Aprovo os termos que puzim.  
A rehtar em CA.  
12.04.2021

Sandra Cavaca  
Vogal do Conselho de Administração

N.º 054/DRH/2021

Data: 11 de março de 2021

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

1. De acordo com o n.º 1, do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, devidamente atualizada e com a redação dada por força do estatuído no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.
2. Dispõe o n.º 2, do mesmo preceito legal que a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.
3. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do mesmo diploma legal, através do despacho N.º 0.80/DRH/2020, foram designados como vogais representantes da Administração para a comissão paritária da SPMS, E.P.E., para o quadriénio de 2019/2022:



**SPMS**  
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

VOGAIS EFECTIVOS:	
1.º Vogal	Ana Paula Martins de Almeida
2.º Vogal	Maria Laura Leitão Ferreira Raposo
VOGAIS SUPLENTE:	
1.º Vogal	Leonel Sanches
2.º Vogal	Carla Marques Pereira

#### Análise

1. Considerando que, o 1º Vogal, dos vogais efetivos, Dra. Ana Paula Martins de Almeida, já não se encontra no exercício de funções na SPMS, E.P.E, afigura-se necessário a sua substituição assegurando o legalmente estabelecido.

#### Proposta

1. Pelo que antecede, propõe-se ao Conselho de Administração da SPMS, a seguinte composição da Comissão Paritária

VOGAIS EFECTIVOS:	
1.º Vogal	Angela Marina Almeida Mourato
2.º Vogal	Maria Laura Leitão Ferreira Raposo
VOGAIS SUPLENTE:	
1.º Vogal	Carla Marques Pereira
2.º Vogal	Leonel Sanches

À consideração superior,

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

**Paulo Pio**

Assinado de forma digital  
por Paulo Pio  
Dados: 2021.03.11  
11:57:30 Z

Paulo Pio

(Coordenador)